



JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por objetivo incluir, entre os usos permitidos no Setor 14 – Avenida Marechal Castelo Branco, a atividade de Recuperação de materiais não especificados anteriormente – CNAE 3839-4/99, promovendo a adequação da Lei Complementar nº 109/1999 à classificação atualmente utilizada.

A alteração proposta visa possibilitar o exercício da referida atividade no setor, desde que atendidas todas as exigências previstas na legislação municipal e demais normas aplicáveis.

Ressalta-se que a inclusão da atividade no zoneamento não representa autorização automática para instalação ou funcionamento, permanecendo necessária a análise e aprovação pelos órgãos competentes, bem como o cumprimento das exigências ambientais, urbanísticas e demais condições legais pertinentes.

Diante do exposto, submetemos a presente proposta à apreciação dos Nobres Vereadores, contando com sua aprovação.

ADILSON HENRIQUE
Vereador – PL

